



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
Estado de São Paulo

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 02 de fevereiro de 2012.

**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER**  
**PREFEITA**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 02 de fevereiro de 2012.

**DR. JURANDIR SALVARANI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO